

## RESOLUÇÃO 28/2022

### “ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023 - APROVAÇÃO

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação apresentados pela Diretoria para o exercício de 2023, com recomendações formuladas pelas Comissões Permanentes de Esportes, de Obras e Financeira nos respectivos pareceres.”

**Processo CD-27/2022.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

### RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta formulada por dois Conselheiros, de retirada da matéria de pauta.
- 2) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2023, no valor global de R\$287.954.209 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio R\$238.304.306 e b) Orçamento de Restaurantes R\$49.649.903, Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$59.179.931, Receitas: R\$30.973.881, Despesas: R\$41.545.426, Saldo Final: R\$48.608.386) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte e Convênios no montante de R\$6.117.511; bem como o Plano de Ação que a acompanha, com as recomendações formuladas pelas Comissões Permanentes de Esportes, de Obras e Financeira em seus pareceres, a saber:

#### Comissão Permanente de Esportes:

“1. Referente à Resolução 05/2020 – Esportes de Areia – Reiteramos a recomendação que consta nesta resolução e que em especial nos Esportes de Areia permanecem sem Controle de Acesso.

2. Recomendação: Procurando respeitar a própria divisão e nomenclatura indicada nesta PO 2023, solicitamos que a Modalidade JUDÔ, seja retirada da Área de Esportes Coletivos e reinserida em na Área de Esportes Individuais (Diretoria de Área de Esportes Aquáticos e Individuais).”

Comissão Permanente de Obras:

“Na projeção de gastos com recursos do Fundo de Investimentos em 2023 está previsto o valor de R\$ 2.756.000,00 para a reforma da 3ª etapa do CA compreendendo a adequação de espaços para os arquivos deslizantes do Centro Pró-Memória (Próximo às docas) e espaços da Central de Atendimento (fls. 106).

Esse local, pela proximidade com o portão e o pátio de serviço é um local estratégico do Clube para carga e descarga, razão pela qual a Comissão Permanente de Obras recomenda que a Diretoria estude outra localização para a instalação dos arquivos deslizantes do Centro Pró-Memória, pois entendemos não ser este o local mais adequado para essa instalação.”

Comissão Permanente Financeira:

“1. Modelo de Objetivos e Metas

Implementar um modelo transparente de objetivos quantificáveis para as áreas a serem acompanhados ao longo da execução orçamentária, e que estejam alinhados com a estratégia global do Clube.

2. Acervo

Recomendamos verificar a oportunidade de implementar sistemática de gestão do acervo artístico e cultural do Clube ao mesmo nível daquele existente ao acervo histórico.”

740ª Reunião Ordinária,  
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**BERENICE GAZONI**  
**Primeira Secretária do Conselho Deliberativo**